



EDITAL Nº 002/2023 - PGF
EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UEM

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no *site* <http://www.pgf.uem.br>, no dia 27/02/2023.

Rosangela Scoaris
Secretária

O professor Dr. Paulo Ricardo Martines, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº 114/2018-CI / CCH;
Considerando a Resolução Nº 013/2018-PGF;
Considerando o Ofício Nº. 098-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 03 de novembro de 2011, que aprovou a implantação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
Considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição dos candidatos do Exame de Seleção;
Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do PGF, de 02 de fevereiro de 2023;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º – A abertura de inscrições para a realização do **Exame de Seleção para Vagas Remanescentes**, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º – O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de até 10 (treze) vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Artigo 3º - Do total de vagas a serem ofertadas, 02 vagas atendem à política de ações afirmativas por meio do sistema de cotas para alunos negros e indígenas, sendo uma (01) vaga para negros/pardos e uma (01) vaga para indígenas.

Artigo 4º – As inscrições serão realizadas no período de **02 a 31 de maio de 2023**. O candidato deverá acessar o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/sgipos/> entrar na aba “Mestrado”, curso “Mestrado em Filosofia”. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá:

1. Salvar a ficha de inscrição em formato.PDF;
2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar e salvar em formato.PDF;
3. Anotar o número de inscrição, para consulta posterior do resultado das etapas do Exame de Seleção por meio do mesmo sistema.
4. Os documentos no formato.PDF deverão ser enviados para o e-mail: **sec-pgf@uem.br** até 31 de maio de 2023.

Artigo 5º – Para efetivar a inscrição, será necessária a entrega dos seguintes documentos:

.../



/... Edital 002/2023 – PGF

- I – Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação;
- II – Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- III – *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia dos comprovantes das atividades relevantes listadas;
- IV – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- V – Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VI – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00;
- VII – Anteprojeto de dissertação em formato.PDF. O arquivo do Anteprojeto deverá ser identificado apenas com o nome completo do candidato, sem abreviações, e enviado como anexo para o e-mail **sec-pgf@uem.br**, com o nome completo do candidato e o texto “Inscrição para Exame de Seleção – Vagas Remanescente” no campo “Assunto”. O anteprojeto deve: a) estar adequado às linhas de pesquisa do PGF; b) indicar, dentre os membros do corpo docente do PGF, um orientador como primeira opção e um orientador como segunda opção; e c) indicar a língua estrangeira em que fará a prova de proficiência.

Os candidatos optantes pela concorrência das vagas destinadas às cotas deverão encaminhar, além dos documentos acima, **Carta de Autodeclaração** (anexo IV), conforme os termos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

§ 1º – O Anteprojeto deverá conter 10 a 15 páginas, incluindo bibliografia, e ser elaborado de acordo com as diretrizes constantes dos Artigos 3º e 4º da Resolução 013/2014-PGF: Normas para Elaboração de Dissertação de Mestrado, sendo que a estrutura do trabalho deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa, segundo o modelo que consta do Anexo II deste Edital;
- b) Resumo em língua portuguesa;
- c) Introdução;
- d) Justificativas e objetivos;
- e) Cronograma;
- f) Bibliografia.

§ 2º – Os critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa consistem de:

- a) Definição e delimitação do tema proposto;
- b) Viabilidade de realização do projeto no prazo de 24 meses;
- c) Estrutura textual (objetividade, clareza, coerência, coesão textual, observância da norma culta da língua portuguesa).

§ 3º – No caso de o candidato não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição, será aceito provisoriamente declaração ou documento equivalente, que ateste que a conclusão do curso será oficializada até o último dia de matrícula. Nesse caso, os candidatos deverão firmar Termo de Responsabilidade, dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial, junto à Secretaria do PGF, a conclusão do curso de Graduação até as 17h00 do último dia de matrículas para o letivo de 2023, a ser determinado posteriormente, em edital próprio, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

§ 4º – Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.

.../



/... Edital 002/2023 – PGF

Artigo 6º – Da taxa de inscrição:

I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição *online*, de acordo com o disposto no Artigo 3º;

II – O boleto bancário impresso poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, ordem de pagamento, transferências bancárias;

IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos;

Artigo 7º – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia consistirá das seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições, mediante verificação da concordância da documentação entregue no ato da inscrição com as exigências dispostas neste Edital;

II – Avaliação do Anteprojeto de Dissertação. Os anteprojetos de dissertação serão “aprovados” ou “não aprovados” pela Comissão de Seleção, em consulta com os docentes permanentes e colaboradores do PGF;

III – Provas Escritas, em duas fases:

a) Prova de Análise e Interpretação de Textos. Serão indicadas 6 (seis) obras, sendo 3 (três) para cada Linha de Pesquisa do Programa, no Anexo IV deste Edital. Será sorteada uma obra de cada grupo. O candidato deverá escolher uma dentre as duas obras sorteadas na qual realizará a prova, independente da Linha de Pesquisa em que se inscreveu. O sorteio ocorrerá no dia e hora da realização da prova, na presença dos candidatos. A avaliação será referente a um trecho da obra sorteada, escolhido pela Comissão de Seleção do PGF. Os candidatos serão “aprovados” ou “não aprovados” na Prova de Análise e Interpretação de Textos;

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. O candidato escolherá, no ato da inscrição, 1 (uma) língua estrangeira dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, na qual realizará a prova. É permitido o uso de dicionário monolíngue durante a prova. A prova exigirá a tradução para o português de 1 (um) texto, a ser determinado pela Comissão de Seleção do PGF, pertinente ao trabalho de pesquisa em Filosofia, originalmente escrito na língua estrangeira escolhida. Os candidatos serão “aprovados” ou “não aprovados” na prova de Proficiência em Língua Estrangeira;

IV – Entrevista conduzida por uma banca formada por pelo menos dois professores do corpo docente do PGF.

Parágrafo único – A entrevista poderá ser realizada de forma remota mediante justificativa;

§ 1º – Todas as etapas do Exame de Seleção são eliminatórias. A aprovação do candidato em cada etapa é condição para a participação nas etapas subsequentes.

§ 2º – A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Anteprojeto de Pesquisa e uma nota de 0 a 10 à Prova de Análise e Interpretação de Textos dos candidatos aprovados. Não serão atribuídas notas numéricas à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e à Entrevista. A média aritmética simples das duas notas numéricas obtidas será utilizada para a classificação final dos candidatos.

.../



/... Edital 002/2023 – PGF

§ 3º – A classificação final, acompanhada das notas obtidas, será divulgada após o encerramento do Exame de Seleção.

Artigo 8º – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia obedecerá ao seguinte cronograma:

I - Período de inscrição de **01 a 31/05/2023**;

II - Publicação do Edital de Homologação das Inscrições em **02/06/2023**;

III - Publicação do Edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação em **20/06/2023**;

IV - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira em **30/06/2023, das 8h00 às 12h**;

V - Prova de Análise e Interpretação de Textos em **30/06/2023, das 13h30 às 17h30**;

VI - Publicação do Edital do resultado das provas de Análise e Interpretação de Textos e Proficiência em Língua Estrangeira em **07/07/2023**;

VII - Publicação do Edital de Convocação para a Entrevista em **07/07/2023**;

VIII - Entrevista de **17 e 18/07/2023**;

IX - Publicação do Edital de Resultado Final do Exame de Seleção em **20/07/2023**.

Parágrafo único – Os Editais do Exame de Seleção serão publicados nas datas acima estabelecidas na Secretaria do PGF e estarão disponíveis para consulta na página www.pgf.uem.br.

Artigo 9º – Local das provas de Análise e Interpretação de Textos, Proficiência em Língua Estrangeira e Entrevista:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. Colombo, 5790 / Bloco H35
Campus Universitário
CEP 87020-900
Maringá – PR.

Artigo 10º – Da matrícula e da inscrição em disciplinas:

I – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PGF até o último dia previsto para as matrículas para o segundo semestre de 2023, a ser divulgado em edital próprio;

II – Os alunos matriculados deverão efetuar sua inscrição em pelo menos uma das disciplinas oferecidas pelo PGF no segundo semestre de 2023.

Artigo 11º – Dos recursos:

O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Exame de Seleção.

Parágrafo único – O candidato interessado em interpor recurso deverá manifestar-se obrigatoriamente por e-mail: sec-pgf@uem.br

.../



/... Edital 002/2023 – PGF

Artigo 12º – Disposições Finais:

- I – O Exame de Seleção, referido neste Edital, tem validade até o último dia estipulado pelo PGF para a matrícula no segundo período do ano letivo de 2023;
- II - Não há obrigatoriedade, por parte da Comissão de Seleção do PGF, de preenchimento de todas as vagas oferecidas;
- III – A documentação entregue para efeitos da inscrição não será devolvida aos candidatos que tenham sido aprovados no Exame de Seleção, sendo em parte utilizada para fins de matrícula;
- IV – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;
- V – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo Conselho Acadêmico do PGF;
- VI – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - www.pgf.uem.br – e na Secretaria do PGF, localizada na Av. Colombo 5.790 - Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: sec-pgf@uem.br.

Artigo 13º – Da Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros do quadro permanente de professores do PGF-UEM:

- Dr. Cristiano Perius;
- Dr. Evandro Luís Gomes;
- Dr. Mateus Ricardo Fernandes Ferreira;
- Dr. Paulo Ricardo Martines;

Artigo 14º – É parte integrante deste Edital:

- I – Anexo I – Cronograma;
- II – Anexo II – Modelo de Capa de Anteprojeto de Dissertação;
- III – Anexo III – Termo de Responsabilidade;
- IV – Anexo IV – Autodeclaração Étnico-Racial
- V – Anexo V – Bibliografia para Prova de Análise e Interpretação de Textos.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

Professor Dr. Paulo Ricardo Martines
Coordenador do Programa



/... Edital 002/2023 – PGF

ANEXO I

Cronograma do Exame de Seleção – Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Inscrições	01 a 31/05/2023; Pelo e-mail: sec-pgf@uem.br
Edital de homologação das inscrições	02/06/2023 Secretaria do PGF e na página do PGF
Edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação	20/06/2023 Secretaria do PGF e na página do PGF
Prova de proficiência em língua estrangeira	30/06/2023 Horário: 8h às 12h Local: Bloco H-35
Prova de análise de texto	30/06/2023 Horário: 13h30 às 17h30 Local: Bloco H-35
Edital do resultado das provas de análise e interpretação de textos e proficiência em língua estrangeira	07/07/2023; Secretaria do PGF e na página do PGF
Edital de convocação para entrevista	07/07/2023 Secretaria do PGF e na página do PGF
Entrevistas	17 e 18/07/2023; Bloco H-35
Edital final com o resultado do Exame de Seleção	20/07/2023 Secretaria do PGF e na página do PGF

.../



/... Edital 002/2023 – PGF

ANEXO II

**Modelo de capa de anteprojeto de Dissertação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME DO AUTOR (A):

TÍTULO:

SUBTÍTULO:

Linha de Pesquisa:

Orientador em 1ª opção:

Orientador em 2ª opção:

Língua Estrangeira:

Local/ano



/... Edital 002/2023 – PGF

.../

ANEXO III

**Termo de Responsabilidade
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Eu, _____, declaro, ao inscrever-me condicionalmente no Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, estar ciente de que, caso seja selecionado, devo apresentar na Secretaria do PGF comprovante oficial de conclusão de Graduação, constando a data de colação de grau, até as 17h do último dia para efetivar matrículas no PGF-UEM, em data divulgada em edital próprio. O não cumprimento desse requisito implicará a anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Maringá, ____ de _____ de _____.

Assinatura



/... Edital 002/2023 – PGF

.../

ANEXO IV

Autodeclaração Étnico-Racial Programa de Pós-Graduação em Filosofia

(Para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência). Esta declaração deverá ser preenchida e assinada manualmente pelo requerente.

Eu, abaixo assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação RG nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital nº. 019/2022-PGF/UEM, que sou:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Pessoa com Deficiência

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



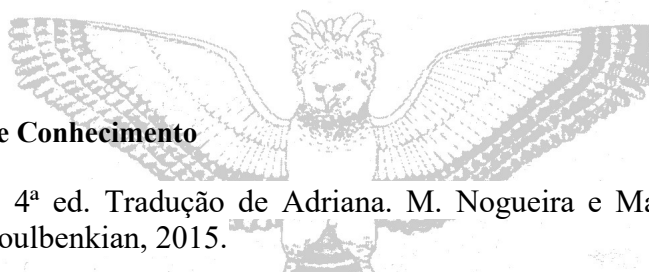
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

.../

/... Edital 002/2023 – PGF

ANEXO V

Listas de obras para a prova de Análise e Interpretação de Textos Programa de Pós-Graduação em Filosofia



Linha 01 - Metafísica e Conhecimento

1. PLATÃO. *Teeteto*. 4ª ed. Tradução de Adriana. M. Nogueira e Marcelo Boeri. Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian, 2015.
2. ESPINOSA, *Ética*, Parte primeira: De Deus. Trad. Grupo de Estudos Espinosanos; coordenação Marilena Chauí. São Paulo: Edusp, 2018.
3. FEYERABEND, Paul. *Contra o método*. Tradução de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro, F. Alves, 1977.

Linha 02 - Estética e Filosofia Social

1. MONTAIGNE, Michel de. “Dos Canibais” In: *Ensaaios*. Livro I, Capítulo XXX. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1996. (Edição alternativa: MONTAIGNE, Michel de. “Dos Canibais” In: *Ensaaios*. Livro I, Capítulo XXX. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo, SP: Editora 34, 2016.
2. ARENDT, Hannah. *A condição humana*, capítulo II. Trad. Roberto Raposo. 4a. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
3. MERLEAU-PONTY, Maurice. A dúvida de Cézanne. In: *Textos escolhidos*. Tradução de Nelson Alfredo Aguilar. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os Pensadores)

Será sorteado um texto de cada linha de pesquisa. Dentre os textos sorteados, o candidato escolherá sobre qual dissertará na prova escrita.